

AUTO DE AVALIAÇÃO

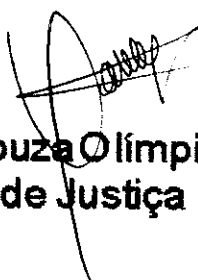
Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 2, passado nos autos de nº 500164237.2022.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como autor/exequente **O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO** e réu/executado **COMÉRCIO DE CAFÉ AMARANTE LTDA.**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem indicado, cuja descrição é a seguinte:

Um lote de terreno nesta cidade de Nepomuceno, na Travessa Antônio Amarante, de nº 01, da quara 08 do bairro Procon, que mede 12,00m de frente, confrontando com a Travessa Antônio Amarante, 12,00m de fundo, confrontando com o lote 04 da quadra 08, 23,00m do lado direito, confrontando com a Rua Elvira Augusta Oliveira e 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 02 da quadra 08, perfazendo a área de 318,00 m², sem benfeitorias, inscrito na matrícula 17.912, livro 02, fls. 12 do CRI local.

Obs.: localização do terreno conforme informação do setor de obras da Prefeitura Municipal.

Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fonte de consulta: Preço de mercado.


Leandro de Souza Olímpio Ribeiro
Oficial(a) de Justiça